



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 008/2017.

Processo nº 008/2017

Pregão Presencial R. de preço nº 008/2017

Ata de Registro de Preço nº. 008/2017

Validade 12 meses

O Fundo Municipal de Assistência Social de OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Av. Bernardo Sayão s/nº, Setor centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Estado do Tocantins, cadastrada no CNPJ/MF, sob o nº 18.101.837/0001-92, ora representado (a) pelo (a) **ADEVALDO JENNIFER DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 586.847.601-82,, SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representado pela Senhora JULIANA RODRIGUES LOPES, Pregoeira da Prefeitura.

O dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

### BRISA CORP EIRELI – ME CNPJ:20.789.197/0001-05

ITEM	QTD	PRODUTO	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	05	AÇUCAR	FD	AÇUCAR, . Fardo de açúcar com 30 kg, contendo 15 embalagem integra, tipo pacote de polietileno de 2,0 kg de peso liquido . Não deve apresentar sujidade , umidade,bolor,rendimento insatisfatório. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .	SAFIRA	R\$ 75,00	R\$ 375,00
03	30	BALA	PCT	BALAS SORTIDAS 700 G> Bala mastigável; de consistência macia. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, não deverá apresentar presenças de impurezas e coloração não característica. Deverá ser entregue em embalagem intacta de 700g..	BUTTER	R\$ 20,00	R\$ 600,00
05	30	BOMBOM	PCT	BOMBOM produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado	SONHO DE VALSA	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00



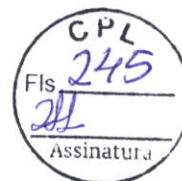
				de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg contendo 48 unidades.			
06	08	CAFÉ	FD	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, tradicional, isento de gluten, Fardo contendo 5 KG, com 20 pacotes de 250 g de peso líquido, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	MARATA	R\$ 110,00	R\$ 880,00
13	30	PIRULITO	PCT	Pirulito em formato de bola, O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme. Não deverá apresentar presenças de impurezas e coloração não característica. Deverá ser entregue em embalagem com 50 unidades.	BIG BIG	R\$ 21,00	R\$ 630,00
18	10	AZEITONA SEM CAROÇO	UN	AZEITONA verdes sem carroço, em conserva, embalagem de 500 gramas, validade 6 meses.	LOLITA	R\$ 11,00	R\$ 110,00
21	12	BATATA PALHA	PCT	BATATA PALHA, pacote contendo 1 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	MICOS	R\$ 38,00	R\$ 456,00
31	30	CREME DE LEITE	UN	Embalagem: caixa com 200 gramas. Creme de Leite tradicional, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Embalagem longa vida de	MANACA	R\$ 3,10	R\$ 93,00
32	5	ERVILHA	UN	ERVILHA. Lata de 2 kg, drenado. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	QUERO	R\$ 13,50	R\$ 67,50
33	4	EXTRATO DE TOMATE 3 KG	UN	EXTRATO DE TOMATE 3 KG, concentrado. Lata de 3 kg, validade de no mínimo 2 anos c/ data de fabricação não superior a 30 dias, sem açúcar.	QUERO	R\$ 18,00	R\$ 72,00
34	30	FEIJÃO	KG	FEIJÃO, tipo I, classe carioca, embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a	DIA DIA	R\$ 7,90	R\$ 237,00



				03 meses a partir da data de entrega.			
38	10	MAIONESE 2 KG	UN	MAIONESE 2KG, consistente, constituída de emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis, isenta de corantes, Embalagem de 2kg.	D AJUDA	R\$ 19,00	R\$ 190,00
39	10	MARGARIN A	KG	Margarina cremosa com sal . Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .	DELICIA	R\$ 9,50	R\$ 95,00
40	20	MILHO DE PIPOCA	UN	Milho para Pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, Embalagem 500 g. Validade mínima 6 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	PACHA	R\$ 3,40	R\$ 68,00
41	15	MILHO VERDE 2KG	UN	MILHO VERDE 3KG, em conserva, embalagem contendo no mínimo 3 Kg, 2 KG drenado com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SO FRUTA	R\$ 24,50	R\$ 367,50
42	4	MACARRÃ O ESPAGUETE	FD	MACARRÃO ESPAGUETE, massa de sêmola.Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido.A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. FARDOS 20X500G	Q DELICIA	R\$ 43,00	R\$ 172,00
44	15	MOLHO DE TOMATE	UN	MOLHO PRONTO, 340 GRAMAS. de tomate, cor vermelha, preparado com frutos maduro, Embalagem íntegra tipo lata ou sache tetra brik de 340g . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .	SO FRUTA	R\$ 1,80	R\$ 27,00
45	10	ÓLEO DE SOJA	CX	ÓLEO DE SOJA, refinado tipo I. Embalagem íntegra, tipo garrafa plástica de 900 ml de peso líquido. Não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	COMIGO	R\$ 95,00	R\$ 950,00



				CAIXA 20X1			
53	20	REFRIGERANTE	FD	Refrigerantes em garrafa tipo pet, 02 LITROS - FARDO COM 06 UNIDADES ( BOA QUALIDADE)	PEPSI	R\$ 45,00	R\$ 900,00
55	20	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	UN	Suco concentrado de caju, com rendimento de 1/10 partes, com prazo de validade superior a 03 meses. Embalagem íntegra , tipo garrafa de vidro ou de plástico de 500ml de peso liquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	DA FRUTA	R\$ 3,80	R\$ 76,00
56	20	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	UN	Suco concentrado de maracujá, com rendimento de 1/12 partes . Embalagem íntegra, tipo garrafa de vidro ou de plástico de 500 ml de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .	DA FRUTA	R\$ 8,00	R\$ 160,00
57	20	SUCO CONCENTRADO DE UVA	UN	Suco concentrado de Uva, com rendimento de 1/12 partes . Embalagem íntegra, tipo garrafa de vidro ou de plástico de 500 ml de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .	DA FRUTA	R\$ 7,50	R\$ 150,00
58	15	SAL	PCT	SAL REFINADO iodado . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .	NEVADO	R\$ 1,30	R\$ 19,50
59	12	TEMPERO ALHO/SAL	UN	Tempo de alho e sal , com sal iodado , isento de pimenta. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .	ANHAGUERA	R\$ 7,50	R\$ 90,00
63	6	VINAGRE BRANCO	UN	VINAGRE DE ALCOOL, de coloração clara . Embalagem íntegra , com 750 ml de peso liquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .	TOSCANO	R\$ 3,50	R\$ 21,00



<b>TOTAL</b>	R\$ 8.021,50
--------------	--------------

**Resolve:**

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 008/2017, sucedido em 28 de Agosto de 2017, às 14:00hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação do (a) Sr(a). Gestor (a), **ADEVALDO JENNIFER DE SOUZA**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**EMPRESAS CREDENCIADAS**

ALEXANDRE ANDRÉ C. DA SILVA      BRISA CORP EIRELI - ME

---

**3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

**4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

**5. DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;



b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Oliveira de Fátima, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente atuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

## 6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, Para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

*Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.*

## 7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.



O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras do município de que os materiais foram entregues a contendo.

#### 8. EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão 008/2017**.

#### 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de OLIVEIRA DE FATIMA- TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

#### 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

#### 11. FORO

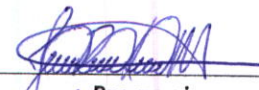
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Porto Nacional-TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FATIMA- Estado do Tocantins, no dia 30 de Agosto de 2017.

  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

  
Pregoeiro

  
Membro da Equipe de apoio.



*[Handwritten Signature]*

Membro da Equipe de apoio.

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
BRISA CORP EIRELI - ME	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten Signature]*